

ATA DA 177ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2020, às 15h30 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a 177ª reunião do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Roberto Brás Matos Macedo, com a presença dos conselheiros Adailton Cesar da Costa Martins, André Marcos Favero, Eduardo Marson Ferreira, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Nelson Antônio de Souza. A Conselheira Luciana Leal Coelho participou da reunião de forma eletrônica. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmar Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presentes ainda, como convidados, o Senhor Wilson Bevilacqua Otero, Diretor Administrativo, de Projetos e Processos, a Senhora Lucia Helena da Silva, Diretora de Negócios e Fomento, e a Senhora Silvia Fonseca da Costa, Gerente Jurídico, em exercício. Assuntos constantes da ordem do dia:

1. Carta Renúncia membro Conselho de Administração.

2. **Aprovação:**

2.1. Ata do Conselho de Administração: nº 176 de 30/01/2020.

3. **Para apresentação e deliberação**

3.1. Voto C.A. nº 007/2020 – Demonstrações Contábeis 2019;

3.2. Voto C.A. nº 008/2020 – Relatório Anual da Administração 2019; Balanço Social 2018/2019; e Relatório Anual de Atividades 2019;

3.3. Voto C.A. nº 009/2020 – Destinação do lucro líquido do exercício de 2019;

3.4. Voto C.A. nº 010/2020 – Relatório prestação de Contas FDA;

3.5. Voto C.A. nº 011/2020 - Investimento e promoção de Chamada Pública para Seleção de Fundos de Investimentos em Participação - Inovação Paulista II;

3.6. Voto C.A. nº 012/2020 - Investimento e promoção de Chamada Pública para Seleção de Fundos de Investimentos em Participação – Fundo de Investimento em Participações Criativo do Estado de São Paulo;

3.7. Voto C.A. nº 013/2020 – Política de Preços da Desenvolve SP – alteração;

3.8. Voto C.A. nº 014/2020 - MNP - Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital;

3.9. Voto C.A. nº 015/2020 - Relatório de Controles Internos e Risco Operacional - 2º Sem.;

3.10. Voto C.A. nº 016/2020 – Relatório anual da Auditoria Interna.

4. **Para apresentação**

4.1. Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental;

4.2. Relatório Trimestral de Gestão de Riscos e de Capital;

4.3. Relatório Comitê de Auditoria 2019.

5. **Outros assuntos**

5.1. Relatório de Atividades do Conselho de Administração 2019.

Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação da ordem do dia: **(1) Carta Renúncia membro Conselho de Administração.** Foi apresentada a carta renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da Desenvolve SP, recebida

em 06/02/2020, assinada pelo Sr. Tomás Bruginski de Paula. Os membros fizeram menção de agradecimento pelo convívio harmonioso e pelas orientações precisas apresentadas por ele neste Conselho. Foi destacado que o Conselheiro Tomás esteve à frente do Conselho de Administração desde 2017, mas junto desde 2011, como Conselheiro Fiscal, integrando por um longo período assim a história da Instituição. O Conselheiro Nelson, em nome da Desenvolve SP, agradeceu extensivamente a sua dedicação, e o apoio e companheirismo durante essa jornada, desejando-lhe sucesso em seu novo desafio, como Secretário Executivo da Secretaria da Fazenda e Planejamento. Considerando que o Sr. Tomás era também Presidente deste Conselho, em função de seu desligamento, conforme previsto no Estatuto Social da Desenvolve SP, Artigo 13, parágrafo 3º, assume, interinamente, como Presidente deste colegiado, o Sr. Roberto Brás Matos Macedo **(2) Aprovação. (2.1)** Foi provada a ata do Conselho de Administração nº 176 de 30/01/2020. **(3) Apresentação e deliberação. (3.1) Voto C.A. nº 007/2020 – Demonstrações Contábeis 2019 e (3.2) Voto C.A. nº 008/2020 – Relatório Anual da Administração 2019; Balanço Social 2018/2019; e Relatório Anual de Atividades 2019.** A Sra. Karen Kemely Mussi Mhereb, Superintendente Contábil, foi convidada a apresentar as demonstrações contábeis, onde destacou a opinião emitida pela BDO RCS Auditores Independentes – SS, representada pelo Sr. Ismael Nicomedio, com a seguinte conclusão: *“Examinamos as demonstrações contábeis da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Desenvolve SP”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Desenvolve SP em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”*. Em seguida, o senhor Ismael destacou alguns temas da auditoria, a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) e os créditos tributários, concluindo que, quanto ao Relatório da Administração, a responsabilidade da BDO é de ler e considerar se esse relatório está, de maneira relevante, consistente com as demonstrações contábeis, o que aquela auditoria confirmou.. O Conselheiro Francisco Luna, representando o Comitê de Auditoria, mencionou que aquele colegiado analisou as demonstrações contábeis e o Relatório da Administração, e emitiu o seguinte parecer conforme consta no Relatório do Comitê de Auditoria distribuído **(item 4.3 desta pauta): “(...) O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações recebidas da administração, da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e da área responsável pelo monitoramento corporativo dos controles internos, riscos e compliance, ponderadas as limitações decorrentes do escopo de sua função, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras auditadas, relativas ao exercício social findo 31 de dezembro de 2019”**. Concluídos as apresentações e esclarecimentos, com base nas conclusões do Comitê de Auditoria, apresentadas em seu Relatório, e à vista do Relatório dos Auditores Independentes apresentado, este Conselho, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias, concluiu o exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e opinou que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária para exame. Em seguida a Sra. Gilmará apresentou, para conhecimento deste Conselho, o **Balanco Social**, com 64 indicadores que abrangem informações relevantes com resultados ligados aos aspectos financeiros, responsabilidade socioambiental, corpo funcional e exercício da cidadania empresarial e o **Relatório Anual de Atividades 2019**, que apresenta com maior detalhes todas as realizações da Desenvolve SP em 2019. **(3.3) Voto C.A. nº 009/2020 – Destinação do lucro líquido do exercício de 2019.** Com a palavra, a Sra. Karen apresentou a forma de apuração e a proposta de distribuição do dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% do lucro líquido, após a reserva legal, e a destinação do valor excedente. O Conselheiro Francisco Luna, comentou que o assunto foi discutido na reunião conjunta do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, realizada em 18/02/2020, e que o Comitê de Auditoria recomenda a aprovação na forma proposta. Porém, o Conselho Fiscal deverá emitir um parecer à Assembleia Geral com dois votos favoráveis a distribuição do dividendo mínimo de 25% e dois votos favoráveis a distribuição de dividendo máximo de 100%, após reserva legal. Concluídos os debates o Conselho de Administração deliberou aprovar, com posterior envio à Assembleia Geral:

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - 2019	
Lucro Líquido do Exercício	47.559.507,73
(-) Reserva Legal (5%)	2.377.975,39
Lucro Líquido do Exercício após Reserva Legal	45.181.532,34
Dividendo Mínimo Obrigatório (JCP) (1)	11.295.383,09
Aumento de Capital (JCP) (2)	12.925.128,12
Reservas Especiais de Lucros (3)	20.961.021,14

1) Dividendo Mínimo Obrigatório: Distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 11.295.383,09 (onze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e nove centavos), sendo que R\$ 6.934.792,30 (seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) já foram antecipados durante o exercício de 2019, restando a distribuição de R\$ 4.360.590,79 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos); **2) Juros sobre o Capital Próprio excedentes ao dividendo mínimo obrigatório:** destinação dos Juros sobre o Capital Próprio excedentes ao dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 12.925.128,12 (Doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e doze centavos) para aumento de capital, considerando o disposto no artigo 75, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017:

Art. 75. Para efeitos de apuração do lucro real e do resultado ajustado a pessoa jurídica poderá deduzir os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados, individualizadamente, ao titular, aos

sócios ou aos acionistas, limitados à variação, pro rata die, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e calculados, exclusivamente, sobre as seguintes contas do patrimônio líquido:

...

§ 5º A utilização do valor creditado, líquido do imposto incidente na fonte, para integralização de aumento de capital na empresa, não prejudica o direito à dedução dos juros de que trata este artigo.

3) Destinação do lucro líquido excedente aos Juros sobre o Capital Próprio: destinação do lucro líquido do exercício excedente aos Juros sobre o Capital, no montante de R\$ 20.961.021,14 (vinte milhões, novecentos e sessenta e um mil, vinte e um reais e catorze centavos) para reservas especiais de lucros. **(3.4) Voto C.A. nº 010/2020 – Relatório prestação de Contas FDA.** Foi aprovado o Relatório Anual de Prestação de Contas do Fundo de Aval do Estado de São Paulo (FDA) referente ao exercício de 2019, com posterior encaminhamento do Relatório ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Cedes). **(3.5) Voto C.A. nº 011/2020 - Investimento e promoção de Chamada Pública para Seleção de Fundos de Investimentos em Participação - Inovação Paulista II;** e **(3.6) Voto C.A. nº 012/2020 - Investimento e promoção de Chamada Pública para Seleção de Fundos de Investimentos em Participação – Fundo de Investimento em Participações Criativo do Estado de São Paulo.** O Sr. Thiago Velloso de Carvalho, Superintendente de Relações Institucionais e de Mercado, com o apoio da Sra. Karina Uehara, Gerente, apresentaram a proposta de estruturação de dois fundos de investimentos em participações (FIP). O primeiro será uma nova edição do Fundo de Inovação aprovado em 2012, Fundo de Inovação II, a exemplo do Criatec do BNDES, que se encontra em sua 3ª edição, e o segundo será um fundo para o setor da economia criativa, preferencialmente do segmento de Design, Audiovisual e Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico. O Conselheiro Francisco Luna comentou, como fator positivo, o estágio de maturidade da Desenvolve SP, considerando as experiências dos fundos onde a instituição tem participação, e mencionou a necessidade de observância à governança na gestão desses fundos, principalmente quanto à representatividade da Desenvolve SP nas reuniões de assembleias. Concluída a apresentação e comentários, foram aprovados os itens 3.5 e 3.6 da pauta, conforme segue: **3.5) Voto C.A. nº 011/2020** - participação de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), limitado a até 25% do patrimônio comprometido, em um novo fundo de idealização da Desenvolve SP a ser denominado Fundo Inovação Paulista II; **3.6) Voto C.A. nº 012/2020** - participação de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), limitado a até 25% do patrimônio comprometido, em um novo fundo de idealização da Desenvolve SP a ser denominado Fundo de Investimento em Participações Criativo do Estado de São Paulo (FIP Criativo do Estado de São Paulo). O Conselho solicitou apresentar, em reunião futura, a *performance* dos fundos onde a Desenvolve SP tem participação e a inclusão dos pontos fortes e de atenção apresentados, principalmente quanto à governança na gestão desses fundos. **(3.7.) Voto C.A. nº 013/2020 – Política de Preços da Desenvolve SP – alteração.** O Sr. Marcelo Pereira Martins, Superintendente Financeiro, apresentou a matéria, destacando que a proposta abrange a inclusão de normas relativas as taxas a serem cobradas nas operações objeto de renegociação, e a alteração da política em função de empréstimos a serem contratados junto à organismos multilaterais de desenvolvimento e inclusão de cláusula de exceção na política. O Conselho observou a necessidade de prezar pela rentabilidade mínima para a

cobertura dos custos e geração de lucro, e do acompanhamento sistemático das taxas aplicadas para os casos de exceções à política. Concluído os debates, este Conselho deliberou aprovar a presente política, com a seguinte alteração no item 10 exceções: “Admitir-se-ão exceções a esta política, em função de determinações legais, políticas governamentais de desenvolvimento regional, créditos emergenciais, dentre outros fatores, **não se admitindo, entretanto, atuar com taxas abaixo da rentabilidade mínima necessária para a cobertura dos custos e geração de lucro.** Em tais hipóteses, a Diretoria Colegiada deliberará, caso a caso, acerca da taxa a ser aplicada. **Bimestralmente deverá ser apresentado ao Conselho de Administração relatório a respeito deste tópico.**”. Foram aprovados os itens 3.8, 3.9 e 3.10: **(3.8) Voto C.A. nº 014/2020 - MNP - Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gerenciamento Contínuo de Capital; (3.9) Voto C.A. nº 015/2020 - Relatório de Controles Internos e Risco Operacional - 2º Sem.; e (3.10) Voto C.A. nº 016/2020 – Relatório anual da Auditoria Interna. (4) Apresentação. (4.1)** A Sra. Ana Maria Silva Geraldi, Superintendente de Controle de Riscos, *Compliance* e Normas, conforme demanda deste Conselho, apresentou a Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental, e detalhou o fluxo do Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais (SARAS). O Conselheiro Adailton comentou a possibilidade futura de a Desenvolve SP obter o selo sobre questões ambientais, sociais e de governança (conhecidas como ASG). O Brasil tem poucas empresas com essa certificação. O selo, no mercado, já é hoje considerado melhor que um *rating* de crédito e pode ajudar a Desenvolve SP em captações externas. **(4.2)** em atendimento à demanda deste Conselho, foi elaborado e distribuído o **Relatório Trimestral de Gestão de Riscos e de Capital. (4.3) O Relatório Comitê de Auditoria 2019**, foi distribuído e comentado, conforme consta no item 3.1 e 3.2 desta ata. **(5) Outros assuntos.** A Senhora Gilmara apresentou a minuta da 1ª edição do **Relatório de Atividades do Conselho de Administração 2019**. Após análise, o Conselho solicitou ajustes na apresentação das informações e reapresentação do documento na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

ANDRÉ MARCOS FAVERO
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro